REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Patos de Minas

[Revogado pela Portaria TRT3/VTPM 5/2025]

PORTARIA VTPM N. 4, PATOS DE MINAS, 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Oficial de Justiça **ad hoc** da Vara do Trabalho de Patos de Minas.

A JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS, DRA. FERNANDA DA ROCHA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade do regular andamento dos atos processuais no âmbito desta unidade jurisdicional.

CONSIDERANDO a necessidade de outro Oficial de Justiça na comarca para o cumprimento de diligência(s) urgente(s);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) PHELIPE JUNIOR SILVA FERREIRA matrícula 135640, lotado(a) nesta unidade judiciária, para exercer a função de Oficial de Justiça **ad hoc**, para o cumprimento da(s) diligência(s) determinada(s) por este Juízo, por cartas precatórias e cartas de ordem.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir a diligência com a observância dos prazos e preceitos legais, lavrando certidão circunstanciada de seu cumprimento anexando-as ao sistema PJ-e quando do momento oportuno.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 30 de junho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4253, 30 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Patos de Minas, 30 de junho de 2025.

FERNANDA DA ROCHA TEIXEIRA
Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Patos de Minas

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 30 de junho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4253, 30 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial